Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 887/2019

APROVADO
Data 10/04/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo a edificação das calçadas conforme preceitua a Lei Municipal nº 3.351/2010, na Rua Clevelândia, entre os Lotes 16 da Quadra 1603 e Lote 07 na quadra 1608 e entre o Lote 1, Quadra 1717 até o Lote 01 Quadra 1600 – Bairro Fraron.

O vereador **Rodrigo José Correia – PSC,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, para que edifique as calçadas, conforme preceitua a Lei Municipal nº 3.351/2010, na Rua Clevelândia, entre os Lotes 16 da Quadra 1603 e Lote 07 na quadra 1608 e entre o Lote 1 Quadra 1717 até o Lote 01 Quadra 1600, no Bairro Fraron.

A calçada nos lotes acima mencionados é de suma importância, visto que o local é importante acesso à Unidade de Saúde do Bairro Fraron, colocando em risco todos os pedestres que por ali trafegam, entretanto, com a edificação da referida calçada os mesmos poderão trafegar com mais segurança, inibindo possíveis acidentes. (fotos anexas)

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 9 de abril de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

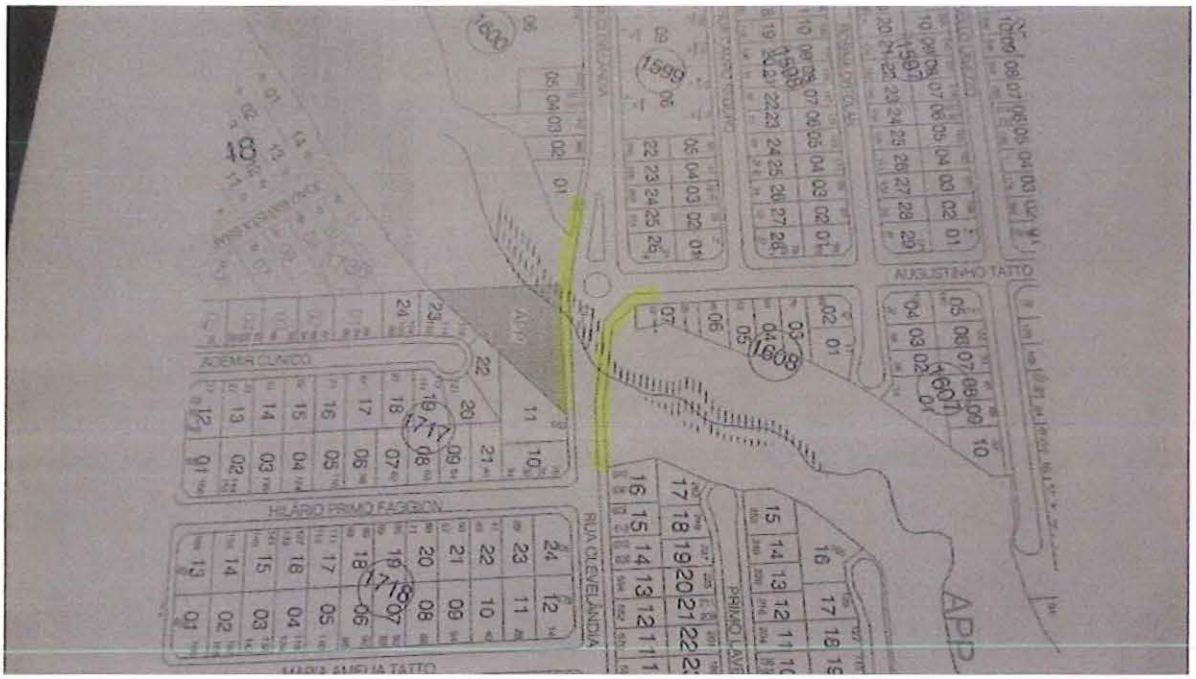











RUA CLEVELÂNDIA
AUGUSTINHO TATTO
ADEMAR CUNICO
HILÁRIO PRIMO FASSION
PRIMO LAVE
APP

